



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201604338

Código MEC: 1324373

**Código da
Avaliação:** 127502

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

59640 - CAMPUS CAPANEMA - UFRA - Rua João Pessoa, 113 Centro. Capanema - PA.
CEP:68700-030

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 27/03/2017 09:13:57

**Período de
Visita:** 28/05/2017 a 31/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

PAULO MOREIRA DA ROSA (14018543972) -> coordenador(a) da comissão
JUCELAINE BITARELLO (59512458004)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA é uma instituição pública de ensino superior, mantida pelo Governo Federal do Brasil, criada pela Lei 10.611 de 23.12.2002, publicada no DOU em 24.12.2002, por transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, sucessora da Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-Lei 8.290 de 5 de dezembro de 1945, transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686 de 7 de junho de 1972, com foro e sede no bairro da Terra-Firme em Belém/PA. É vinculada ao Ministério da Educação e possui cinco campi no interior do estado, nas cidades de Capanema, Capitão Poço, Parauapebas, Paragominas Tomé-açu. Seu perfil como a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região norte do Brasil a UFRA tem excelência em ciências agrárias com foco na preservação e exploração racional da Região Amazônica. Seu Planejamento Estratégico Institucional para o período de 2014-2024, dita como missão: “Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”; sua visão é: “Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil”; seus principais valores são: “a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, exercitar a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa e extensão e Transparência”. O campus Capanema está localizado numa das seis mesorregiões do Pará, a mesorregião do Nordeste Paraense, que tem uma população estimada em 1.942.216 habitantes (IBGE, 2016). Esta mesorregião é formada pela união de 49 municípios agrupados em cinco microrregiões. A UFRA Capanema tem alunos oriundos dos treze municípios da microrregião Bragantina, de população estimada em 409.039 habitantes, dividida numa área total de 8.710,774 km² (IBGE, 2016). O PIB per capita da microrregião bragantina é de R\$ 7.746,79 no ano de 2013, enquanto a média nacional no mesmo ano é de R\$ 26.441,76 (IBGE, 2013). Historicamente a UFRA tem sua origem na Escola de Agronomia da Amazônia - EAA, criada em 1945 para preparar agrônomos do meio típico do Norte do Brasil, consolidada na década de 1960 como instituição formadora de Recursos Humanos em Ciências Agrárias. A partir do ano de 1971, com o Parecer 802/71 de 09/11/71 aprova o funcionamento do curso Engenharia Florestal, autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 69.786 de 14/12/71. A UFRA atualmente oferece 17 cursos de graduação, 9 cursos de pós-graduação em sentido amplo. A Pós-Graduação iniciou-se em 1976, com curso regular de Pós-Graduação lato sensu em Heveicultura. Em 1984 o Mestrado stricto sensu em Agropecuária Tropical e Recursos Hídricos, área de concentração em Manejo de Solos Tropicais, recomendado pela CAPES. Em 1994, cria-se o programa de pós-graduação em Agronomia com duas áreas de concentração – Solos e Nutrição Mineral de Plantas e Biologia Vegetal Tropical – e o Programa de pós-graduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal. Em março de 2001 em parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, inicia o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias, área de concentração em Sistemas Agroflorestais, recomendado pela CAPES em 2000. Em 2001 cria-se o curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), cuja primeira turma foi selecionada em fevereiro de 2002. A interação da UFRA com outras instituições é constante, como o MPEG, a UFPA, o CNPq, a UEPA e o IFPA. A elevação para Universidade Federal Rural da Amazônia em 2002 fez jus aos relevantes serviços à região amazônica, destacando-se em especial a formação de milhares de profissionais de Ciências Agrárias, incluindo estrangeiros de mais de 15 países, especialmente da América Latina como Venezuela, Honduras, Peru e Colômbia. Hodiernamente a UFRA vem ampliando sua grade de cursos para acompanhar as necessidades regionais, oferecendo profissionais capacitado na gestão das principais áreas do conhecimento, imbuídos no propósito de acompanhar as necessidades do Mercado, para isto entra na área das ciências sociais aplicadas, criando o curso de Ciências Contábeis, dentre outros.

Atualmente o Campus de Capanema conta com 6 cursos de graduação, sendo: Administração, Agronomia, Biologia, Ciências Contábeis, Engenharia Ambiental e Licenciatura em Biologia.

Curso:

O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no campus Capanema é mantido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, tendo como mantenedor o Ministério da Educação. Funciona na cidade de Capanema, microrregião Bragantina, nordeste do Pará em três endereços distintos, devido a sede da instituição na Avenida Barão de Capanema, s/nº, bairro Caixa D'água, CEP 68700-665, se encontrar em fase de construção. Os três prédios que abrigam o campus estão assim distribuídos: na Avenida João Pessoa, 121, Centro, CEP 68700-030, estão funcionando os semestres iniciais do curso, a biblioteca, o laboratório de informática, a coordenadoria do curso e a administração do campus, na Rua Apinagés, 195, Bairro: São Pio X, funcionam laboratórios e os gabinetes dos professores e na Travessa Santa Cruz, s/nº, bairro Campinho funcionam as demais salas de aula. O Curso foi autorizado pela portaria 405 de 30 de agosto de 2013, item 3 do anexo de autorização, publicado na página 13 do DOU de 02 de setembro de 2013. Foram pretendidas 50 (cinquenta) vagas totais anuais, igualmente autorizadas no sobredito ato. Não existe conceito Preliminar de Curso que funciona no período noturno, com carga horária total de 3.244 horas, assim divididas: Eixos Temáticos: 2.635 horas - 81,2%, Disciplinas Eletivas: 187 horas - 5,8%, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 102 horas - 3,1%, Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO: 120 horas - 3,7%, Atividades Complementares: 200 horas - 6,2%.

Quanto ao tempo mínimo para integralização é de 04 (quatro) anos, no mínimo 08 (oito) semestres e o tempo de integralização máxima conforme resolução CNE/CES é de 08 (oito) anos, ou 16 (dezesesseis) semestres.

O curso de ciências contábeis da UFRA Campus de Capanema conta, atualmente, com 169 alunos devidamente matriculados, sendo destes 38 formandos, com colação de grau marcado para 30/06/2017.

O curso é coordenado pelo professor Rodivaldo Brito do Espírito Santo, graduado em Ciências Contábeis pela União das Escolas Superiores do Pará - UNESPa, especialista em Gestão Empresarial e MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas - RJ e Mestrado Profissional Executivo em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - RJ. Está na UFRA desde julho de 2014 e assumiu a coordenação do curso desde dezembro de 2014 (2 anos e 5 meses). Possui experiência profissional na área desde 1987 (30 anos) e experiência docente desde 2002 (15 anos). É atuante no curso e junto com o NDE e Colegiado do Curso realizam diversas atividades no ensino, na extensão (cursos, seminários, palestras, colóquios) e fomento à pesquisa. Conforme relato de alunos e professores o Coordenador é atuante na gestão do curso, possui muito boa relação com os docentes e discentes e reconhecida representatividade nos colegiados superiores.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de ciências contábeis é composto de 07 (sete) membros, igualmente concursados e nomeados, todos em Tempo Integral em regime de dedicação exclusiva, conforme Portaria 702 de 06/04/2015, como segue:

- 01 ELECI TEREZINHA DIAS DA SILVA - DOUTORA;
- 02 JAIME VIANA SOUSA – MESTRE;
- 03 TANY INGRID SAGREDO MARIN – MESTRE
- 04 MARCO AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó – MESTRE
- 05 MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL – MESTRE;
- 06 RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA – MESTRE;
- 07 RODIVALDO BRITO DO ESPIRITO SANTO – MESTRE.

O Tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 35 (trinta e cinco) meses, extraídos considerando que a soma do tempo de exercício no curso de todos os docentes que é de 886 (oitocentos e oitenta e seis) meses, divididos pelo total de 25 (vinte e cinco), que corresponde ao número total de docentes no curso, incluindo o tempo do coordenador do curso.

Vale ressaltar que os docentes do curso que compõem o núcleo em tela, são concursados pelo regime de dedicação exclusiva.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora composta pelos professores Paulo Moreira da Rosa (Coordenador) e Jucelaine Bitarello, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/ INEP de 29 de março de 2017, para a realizar a Avaliação 127502, processo 201604338, no período de 28 a 31/05/2017, para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, campus de Capanema, na modalidade presencial, seriado semestral, com oferta de 50 vagas anuais no período noturno, com carga horária total de 3.244 horas, assim divididas: Eixos Temáticos: 2.635 horas - 81,2%, Disciplinas Eletivas: 187 horas - 5,8%, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 102 horas - 3,1%, Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO: 120 horas - 3,7%, Atividades Complementares: 200 horas - 6,2%. O tempo mínimo para integralização do curso é de 04 (quatro) anos, ou 08 (oito) semestres e o tempo máximo conforme resolução CNE/CES é de 08 (oito) anos, ou 16 (dezesesseis) semestres.

O curso de Ciências Contábeis funciona na Rua João Pessoa nº: 113 CEP: 68700-030 Capanema/PA, local visitado por esta comissão, não havendo, portanto, divergências com endereço citado na designação.

Vale ressaltar que encontra-se em fase de construção o campus definitivo da UFRA na Avenida Barão de Capanema, s/nº, bairro Caixa D'água, CEP 68.700-665, na cidade de Capanema – PA, com previsão de conclusão para o final 2017. Sendo que nas novas instalações estão sendo atendidas todas as legislações que diz respeito acessibilidade.

Foram encaminhados a IES arquivos contendo um check listen dos documentos necessários à realização da verificação “in loco”, agenda de atividades e horários da realização dos trabalhos. Houve concordância da organização o que possibilitou cumprir toda a programação conforme o previsto. A comissão teve acesso prévio às documentações da IES disponibilizada no sistema emec, para a leitura e análise das informações do PDI-2014-2024 e do PPC do curso Ciências Contábeis entre outros. A leitura de forma antecipada e minuciosa permitiu observar questões relevantes que circundam o ambiente institucional como forma de entender as vertentes consideradas imprescindíveis e fundamentais para o Reconhecimento do Curso. Na verificação “in loco” a IES disponibilizou toda a documentação solicitada, normas internas, tabelas e relatórios com presteza e organização, instalou a Comissão em sala privativa e com equipamentos de qualidade e apoio técnico.

Foram realizadas reuniões com os Dirigentes, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Núcleo de Apoio ao Discente, Corpo docente e discente, visita às instalações físicas destinadas ao curso, laboratórios de informática, biblioteca, banheiros, área de lazer e convivência, salas de aula e dos docentes, entre outros. Os principais documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PPC e o PDI 2014-2024. O PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas, assim como o PPC.

O curso de Ciências Contábeis ainda não possui o Conceito Preliminar de Curso - CPC, em vista que a primeira turma se forma este ano, assim não tendo passado por nenhuma avaliação do ENADE.

No Despacho Saneador não consta nenhuma informação relevante que necessitasse atenção especial da Comissão.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-----------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|--|
| ANA KARLLA MAGALHAES NOGUEIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | Mês(es) |
| Carla Kelen de Andrade Moraes | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| ELECI TERESINHA DIAS DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Elias Mauricio da Silva Rodrigues | Doutorado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|--|-----------|-----------------|----------------------|---|
| GERALDO SOUZA DE MELO | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| HERBERT CRISTHIANO PINHEIRO DE ANDRADE | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| JAIME VIANA DE SOUSA | Mestrado | Integral | Estatutário | 7 Mês(es) |
| Luciane Cristina Paschoal Martins | Doutorado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| MARCELLO NEIVA DE MELLO | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| MARCO AURELIO LEAL ALVES DO O | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL | Mestrado | Integral | Estatutário | 1 Mês(es) |
| NEUMA TEIXEIRA DOS SANTOS | Mestrado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 3 Mês(es) |
| RICARDO DA SILVA SANTOS | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| RODIVALDO BRITO DO ESPIRITO SANTO | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| SALMA SARATY DE CARVALHO | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| TANY INGRID SAGREDO MARIN | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| Vanderlei Portes de Oliveira | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

5

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5:O PPC do curso contempla de maneira excelente as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, tanto de forma regional, bem como nacional e internacional.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira excelente no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso

5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O Curso de Graduação em Ciências Contábeis tem o objetivo de formar Bacharéis em Ciências Contábeis com profundo conhecimento das técnicas e práticas contábeis, capacitando-os a atuar de forma ética e socialmente responsável no processo de geração, análise e comunicação de informações contábil-gerenciais.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional expressa de maneira excelente as competências do egresso, de forma que o profissional formado no Curso de Ciências Contábeis da UFRA tem capacidade de atuar nas áreas de competência e prerrogativa do profissional da contabilidade, estabelecidas pela legislação profissional vigente, pelo código de ética, com caráter crítico e visão sustentável, capacidade técnico-científica e responsabilidade socioambiental. Apto a promover, fornecer informações econômicas, financeiras, patrimoniais de produtividade e socioambiental para os usuários internos e externos. Prover demonstrativos contábeis transparentes e informacionais para a tomada de decisão que propicie o desenvolvimento sustentável.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular implantada contempla de maneira excelente em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular está assim distribuída: Eixos temáticos - 2.635 horas - 81,2% Disciplinas eletivas - 187 horas - 5,8% Trabalho de conclusão de curso - 102 horas - 3,1% Estágio supervisionado obrigatório - 120 horas - 3,7% Atividades complementares - 200 horas - 6,2% Carga horária total do curso - 3.244 horas - 100%

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. É importante ressaltar que a Ufra tem um programa de Acompanhamento de Egressos previstos no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando criar um mecanismo de apoio e educação continuada para os formados.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5: As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. O Curso de Ciências Contábeis do Campus de Capanema, baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais implementadas pelo Ministério da Educação, visando o aperfeiçoamento profissional, tem implementado ações pedagógicas para suprir algumas deficiências apontadas pelos discentes como, por exemplo, integração entre teoria e prática, formas de avaliação de ensino e aprendizagem, a necessidade de adequação de conteúdos curriculares, delimitação de competências e habilidades do Bacharel em Ciências Contábeis.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação. O Estágio Supervisionado Obrigatório é coordenado por Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES), que atua segundo as normas gerais constantes no Regulamento de Ensino da UFRA e do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso. O ESO tem duração de 120 (cento e vinte) horas, podendo ser cumprido em etapas de no mínimo 40 (quarenta) horas. Ao final do estágio, o discente apresentará um relatório que será avaliado pela CTES e será considerado aprovado se receber nota igual ou superior a 6 (seis), mediante critérios estabelecidos pelo Regulamento do Estágio aprovado pelo CONSEPE da Ufra.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. Como atividade complementar, o discente pode participar de projetos de pesquisa e iniciação científica, monitoria, estágios de extensão, seminários integrados, simpósios, congressos e conferências. No período compreendido entre os ciclos de desenvolvimento e o de sedimentação profissional, o discente poderá se matricular para apresentar um seminário integrado (SI), constituindo-se como uma atividade complementar. O SI consiste de um trabalho de caráter monográfico e expositivo, elaborado individualmente ou por equipe de no máximo 3 (três) discentes, sob a orientação de um docente ou técnico, este com grau de mestre ou com reconhecido saber, autorizado pela coordenação do curso. Também como atividade complementar, o discente poderá cursar disciplinas optativas, ou seja, aquelas que não constam na matriz curricular do próprio curso, mas que sejam integrantes da matriz curricular de outro curso da UFRA ou de outra instituição de ensino superior (IES), desde que não constem no rol das eletivas, entretanto, após o cumprimento das 200 (duzentas) horas exigidas para estas, qualquer disciplina cursada do rol das eletivas será tratada como Eletivas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é uma atividade de integralização curricular que consiste na elaboração e apresentação de uma monografia no final do curso, abordando temas das áreas de conhecimento do curso de Ciências Contábeis. Nessa atividade, o discente conta com a orientação de um docente ou técnico, sendo este último com grau de mestre pelo menos, por ele escolhido e com a aprovação da CTES. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla. O discente só poderá matricular-se no TCC após ter sido aprovado em todas as disciplinas do Curso até o 7º semestre da matriz curricular. As demais normas que rege essas atividades são aquelas constantes no Regulamento de Ensino da UFRA.

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4: O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. O Curso de Ciências Contábeis, da UFRA – Campus de Capanema conta com uma equipe formada por: 1 psicólogo, 2 pedagogos e 1 assistente social, todos lotados no Campus de Capanema para realização de atividades de apoio ao discente. Essa equipe faz trabalhos de avaliação das condições econômico-financeiras dos alunos, principalmente os solicitantes do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) e acompanhamento psicológico dos alunos, quando se observa tais problemas.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. A atual administração do Campus de Capanema e a Coordenação do curso de Ciências Contábeis, bem como a atual formação do Núcleo Docente Estruturante vêm trabalhando com ações efetivas frente aos resultados avaliativos tanto internos quanto externos. Eles recebem as avaliações, se reúnem para identificar os principais gargalos do curso, e implementar ações para a resolução desses problemas, incentivando aos professores em utilizarem métodos avaliativos mais práticos, e com maior aplicabilidade prática. Semestralmente aplicam se avaliações específicas de cada disciplina para que os professores tenham um feedback das suas atividades didáticas e, frente a isso, tome ações para melhorar as suas aulas. Além disso, a UFRA conta com Comissão Permanente de Avaliação (CPA) a qual já fez uma avaliação interna, abrangendo os alunos, técnicos e professores dessa IES.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: NSA aplica ao curso avaliado.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs. Em 2014 a UFRA implantou o Sistema integrado de Gestão de atividades acadêmicas – SIGAA, o qual possibilita ao aluno fazer sua matrícula online e, após isso, lhe dá acesso às Turmas virtuais de cada uma das disciplinas matriculadas. Nessas turmas, todos os alunos matriculados na disciplina, bem como o professor tem acesso, onde o professor, apresenta todo o plano de trabalho semestral, além de ter a possibilidade de disponibilizar material para acesso dos alunos. Além da aplicação de testes e/ou atividades online, além disso, permite que sejam criados chats de bate-papo entre aluno e professor para que sejam marcados “encontros online” para tirar dúvidas, etc. Além disso, o sistema permite acesso a dados estatísticos de acesso de todos os alunos, para que o professor tenha o controle de quais e quantos alunos estão acessando a turma virtual.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Os discentes realizam atividades acadêmicas avaliativas que variam de 0 a 10 pontos. A avaliação da aprendizagem é contínua e cumulativa e compreende: provas escritas e práticas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos de campo; leituras programadas; trabalhos orais; estudo de caso; pesquisa bibliográfica e; outras previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela Coordenadoria do Curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O curso de graduação em Ciências Contábeis do Campus de Capanema apresenta disponibilidade de 50 vagas anuais, periodicidade semestral, modalidade presencial, horário noturno. O curso conta atualmente com 25 docentes, sendo 24% (6) doutores, 72% (18) mestres e 4% (1) especialista, todos contratados em Tempo Integral.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA aplica ao curso avaliado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE é composto por 7 professores, todos em regime de tempo integral, sendo que 6 são mestres e um é doutor. As reuniões, conforme atas apresentadas identificou-se que em 2015 houve uma reunião em abril, em 2016 duas reuniões, uma em abril e outra em setembro. Já no ano de 2017, todos os meses (de janeiro a abril) ocorreram reuniões. Conforme regulamento 76 de 21/06/2011 não consta a regularidade das reuniões, apenas informa que os trabalhos serão conduzidos, em primeira instância pelo coordenador do curso e em segunda, pelo vice-coordenador e em instância posterior por um docente designado pela coordenação. O mandato dos membros é de 4 anos sendo permitida a sua recondução.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do curso professor Rodivaldo Brito do Espírito Santo é graduado em Ciências Contábeis pela União das Escolas Superiores do Pará - UNESPa, especialista em Gestão Empresarial e MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas - RJ e Mestrado Profissional Executivo em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - RJ. Está na UFRA desde julho de 2014 e assumiu a coordenação do curso desde dezembro de 2014 (2 anos e 5 meses). Possui experiência profissional na área desde 1987 (30 anos) e experiência docente desde 2002 (15 anos). É atuante no curso e junto com o NDE e Colegiado do Curso realizam diversas atividades no ensino, na extensão (cursos, seminários, palestras, colóquios) e fomento à pesquisa. Conforme relato de alunos e professores o Coordenador é atuante na gestão curso, possui muito boa relação com os docentes e discentes e reconhecida representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:O coordenador professor Rodivaldo Brito do Espírito Santo está na UFRA desde julho de 2014 e assumiu a coordenação do curso desde dezembro de 2014 (2 anos e 5 meses). Possui experiência profissional na área desde 1987 (30 anos) e experiência docente desde 2002 (15 anos).

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é contratado por tempo integral de 40 horas com dedicação exclusiva, sendo que relação entre o número de vagas autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 1,25.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é composto por 25 professores. Do total 96% possuem titulação obtida em programas de Mestrado (72%) e Doutorado (24%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Atualmente o curso possui 25 professores. Sendo que 1 é especialista (4%), 18 professores são mestres (72%) e 6 são doutores (24%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os 25 professores são contratados com tempo integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

Justificativa para conceito 3:Identificou-se a partir da documentação apensadas nas pastas que 12 professores (48%) possuem experiência profissional. Muitos desses professores possuíam atividades profissionais vinculados as atuais disciplinas que ministram atualmente. Profissionais egressos da administração pública, privada e profissionais autônomos. Destaca-se que em virtude de atividades desenvolvidas no ensino, com contato de trabalho com dedicação exclusiva, ausentaram-se de outras atividades.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso possui experiência profissional, em média, de 8 anos, considerando que 4 professores possuem menos de 3 anos de experiência no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O colegiado do curso é composto por 4 representantes docentes e 4 representantes discentes, além de seus suplentes. Foi instituído pela Portaria 2117 de 26/07/2016. As reuniões, conforme atas foram realizadas no mês de julho e dezembro de 2016 e em janeiro a maio de 2017. Em todas as atas percebe-se a presença dos representantes discentes. Observou-se que os encaminhamentos das decisões das reuniões foram percebidas, por exemplo, alterações no PPC, atualizações e revisões nos planos de ensino, bibliografias básicas e complementares, entre outros encaminhamentos.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Observou-se que apesar de muitos professores possuírem elevada produção científica, há significativo volume de professores que não possuem produção. Desta forma o indicador caracteriza-se como suficiente.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Vale ressaltar que até o final de 2017 será concluído um prédio no Campus definitivo da IES, visitado pela comissão, onde todos os professores contratados em Tempo Integral terão gabinete equipado com central de ar, estação de trabalho, cadeiras, armários e computadores, sendo, no máximo, dois docentes por gabinete, cada um com computador individualizado.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, mesa individual para o coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A coordenador do curso de Ciências Contábeis está alocado atualmente nas Sala das Coordenações, possuindo uma mesa para o coordenador e outra para o subcoordenador, e ainda armários para o arquivamento de documentos referentes ao curso de Ciências Contábeis. No mesmo espaço físico, também fica alocada uma mesa para a secretaria da coordenação, além de porta-arquivos e armários para o arquivamento de documentos referentes ao curso. As mesas são dotadas de impressora e computador com acesso a internet. Na estrutura que será concluída até o final de 2017 no campus definitivo, visitada pela comissão, cada coordenação de curso contará com gabinete individual.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 100% dos professores da UFRA campus de Capanema, são Tempo Integral e possuem salas de trabalhos suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Vale ressaltar que o Campus de Capanema, atualmente, funciona em instalações provisórias com um total de oito salas de aula, para atender 4 cursos diurnos e 2 cursos noturnos. As salas são ocupadas com aproximadamente 50 carteiras, com 10% das carteiras destinadas para alunos canhotos. Todas as salas possuem Data show e quadro branco. Todas as salas de aula possuem também ar condicionado. Na estrutura que será concluída até o final de 2017, visitada pela comissão, contará com excelentes salas de aulas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O laboratório ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O Curso de Ciências Contábeis dispõe atualmente de um laboratório de informática equipado com 24 computadores, todos com acesso a internet, que são empregados nas aulas teórico-práticas e também são disponibilizados ao acesso comum, livre e constante dos alunos. O laboratório conta com um funcionário responsável que permite o acesso à internet nos períodos matutino, vespertino e noturno. Outro ponto de acesso a informática pelos discentes é a biblioteca da IES do Campus de Capanema, que disponibiliza 07 computadores com acesso à internet nos períodos diurno e noturno. Os espaços destinados ao acesso são adequados quanto as questões de área disponível/usuário, segurança, iluminação, conforto e climatização. A IES Também disponibiliza para aluno do Curso o acesso à internet via Wi-Fi, o que garante a acessibilidade ininterrupta a todos que possuam computadores pessoais.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores. 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

Justificativa para conceito 3:Buscando garantir aos seus usuários um maior número de fontes de informação, a UFRA aderiu ao portal de periódicos da CAPES por meio da CAFe (Comunidade Acadêmica Federada). O acesso ao portal proporciona à comunidade da UFRA acesso a diversas fontes de informação como textos completos de artigos de periódicos e consulta a diversas bases de dados com referências e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. O uso do Portal é livre e gratuito. Assim os discentes podem acessá-lo, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.periodicos.capes.gov.br>, bastando apenas entrar com seu login do sistema de controle acadêmico. Além disso, os discentes tem livre acesso ao laboratório de informática com internet para facilitar o acesso aos periódicos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado. O curso possui apenas laboratório de informática o que não caracteriza laboratório especializado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC está adequado as DCNs do Curso de Ciências Contábeis no. 10 de 16/12/2004.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UFRA oferece como eletiva a Disciplina Relações Etnicos Raciais e Cultura Afro-Brasileira. A carga horária da disciplina é de 34 horas. O tema também é abordado na disciplina de Sociologia das Organizações.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Observou-se que não consta no PPC do curso, nas ementas, a identificação de forma clara e evidente a abordagem do Direitos a Humanos, porém foi conversado com o professor da Disciplina de Instituições de Direito e este afirmou desenvolver tal conteúdo quando aborda os direitos e garantias fundamentais. Aponta-se também que já estão sendo discutidas as alterações do PPC do curso em que haverá a oferta de uma disciplina específica de Direitos Humanos, com carga horária de 34 horas cujo caráter será Eletiva. Essa ação acompanha a Resolução 297 de 04/02/2016 CONSEPE em que aprova a inclusão dessa disciplina nas matrizes curriculares como componentes optativos em todos os cursos de graduação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Seguindo o exigido pela Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012 a UFRA protege os Direitos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, estando apta a receber pessoas com esse transtorno. Para isso a UFRA conta com uma equipe de Psicólogos e Pedagogos que atuam neste âmbito de forma direta e auxiliando os docentes envolvidos com esses possíveis discentes, garantindo, dessa forma, a inserção desses alunos no meio acadêmico. Vale ressaltar que foi apresentado a Comissão documento encaminhado ao CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterando o regulamento no qual deixa evidente a inclusão de procedimentos acerca da Educação Inclusiva no tocante ao Transtorno do Espectro de Autismo.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do curso é formado por 25 professores, sendo 1 especialista (4%), 18 mestres (72%) e 6% de Doutores (24%).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE é composto por 7 professores, todos com dedicação de tempo integral, sendo um doutor (14%) e 6 mestres (86%). Está regulamentado conforme Resolução do CONSEPE n. 76 de 21/06/2011.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim:O curso de Ciências Contábeis da UFRA possui 3.244 horas distribuídos em 200 atividades complementares, 120 horas de Estágio Supervisionado, 102 horas de Trabalho de Conclusão do Curso e 2.822 horas de disciplinas dos eixos temáticos e eletivas. Conforme a Resolução 2 de 18/07/2007 que Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequenciais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O tempo mínimo de integralização da matriz curricular é de 4 anos e o máximo é de 8 anos, conforme descrito no PPC do curso e de acordo com a Resolução 02 de 18/06/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se manifestou da seguinte forma: O Campus de Capanema, conta com 3 prédios em funcionamento, que são alugados, uma vez que o Campus definitivo ainda se encontra em fase de construção. A Comissão constatou in loco que o prédio utilizado provisoriamente para a realização das aulas possui rampa de acesso de forma precária. Porém, os prédios que estão sendo construídos para o Campus definitivo contarão com elevadores, banheiros especiais para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Vale ressaltar que foi apresentado a Comissão documento encaminhado ao CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterando o regulamento no qual deixa evidente a inclusão de procedimentos acerca da Educação Inclusiva no tocante ao Transtorno do Espectro de Autismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libras é ofertada como eletiva com carga horária de 34 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas do curso de Ciências Contábeis da UFRA, Campus de Capanema são públicas e estão dispostas no Sistema de Gestão e Atividades Acadêmicas-SIGAA (<https://portal.ufra.edu.br/>), devidamente implantado na Instituição, mas com algumas atualizações ainda a serem realizadas. Dispostas ainda na página do Campus de Capanema, link Coordenações de Cursos (<http://www.capanema.ufra.edu.br/>), onde podem ser encontradas as informações referentes ao PPC do Curso, Corpo Docente, Composição do Colegiado etc. Apresenta ainda no Sistema Eletrônico do MEC – e-MEC todas as informações relativas ao funcionamento e regularização do curso, com observância aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso desenvolve ao longo das disciplinas de Contabilidade Ambiental, Direito Ambiental, Contabilidade Rural, Projetos e Gestão de Agronegócios e também em alguns trabalhos de conclusão o tema ambiental. Bem como são desenvolvidos conteúdos sobre políticas de educação ambiental junto a comunidade tais como a II Semana do meio ambiente e o III Colóquio de Desenvolvimento Agrário.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão avaliadora composta pelos professores Paulo Moreira da Rosa (Coordenador) e Jucelaine Bitarello, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/ INEP de 29 de março de 2017, para realizar a Avaliação 127502, processo 201604338, no período de 28 a 31/05/2017, para fins de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, campus de Capanema, na modalidade presencial, seriado semestral, com oferta de 50 vagas anuais no período noturno, com carga horária total de 3.244 horas, assim divididas: Eixos Temáticos: 2.635 horas - 81,2%, Disciplinas Eletivas: 187 horas - 5,8%, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 102 horas - 3,1%, Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO: 120 horas - 3,7%, Atividades Complementares: 200 horas - 6,2%. Com tempo mínimo para integralização é de 04 (quatro) anos, no mínimo 08 (oito) semestres e o tempo de integralização máxima conforme resolução CNE/CES é de 08 (oito) anos, ou 16 (dezesesseis) semestres.

O curso de Ciências Contábeis da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, campus de Capanema, funciona na Rua João Pessoa nº: 113 CEP: 68700-030 Capanema/PA, local visitado por esta comissão, não havendo, portanto, divergências com endereço citado na designação.

Após análise preliminar das informações postadas pela IES no Sistema e-MEC, especialmente o PDI-2014-2024 e o PPC do Curso de Ciências Contábeis, a comissão realizou in loco reunião com os representantes da IES, para discussão final sobre a agenda de trabalho anteriormente apresentada e os objetivos da visita. Além disso, verificou a documentação disponibilizada pela IES, fez reuniões com membros do CPA, do NDE, Núcleo de Apoio ao Discente, com Docentes e Discentes do curso, além de verificar as instalações físicas utilizadas pelo Curso, tais como: biblioteca, salas de aula, laboratório de informática, sala dos professores, do espaço destinado às atividades de coordenação do curso, secretaria acadêmica entre outros. Todas as verificações feitas durante a visita tomaram por base as orientações e disposições do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial, bem como dos documentos da UFRA referente ao Curso, como do PDI, PPC e a legislação vigente. Assim, após realizar as considerações sobre cada uma das 03 (três) dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, a Comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 01 – Conceito 4,7 (quatro vírgula sete);

Dimensão 02 – Conceito 4,4 (quatro vírgula quatro);

Dimensão 03 – Conceito 3,6 (três vírgula seis).

Assim, diante do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, campus de Capanema, na modalidade presencial, seriado semestral, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com o conceito final 4,0 (quatro).

CONCEITO FINAL**4**